



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS FUNERÁRIAS

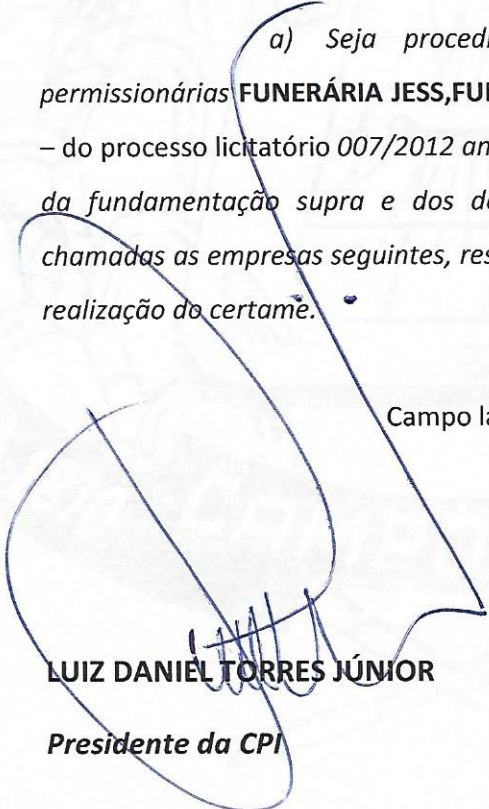
A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – Ato constitutivo 17/15, por intermédio de seus membros Vereadores LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, ROSICLÉA O. DA SILVA e JOSLEY ANDRADE no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM por unanimidade SUBSTITUIR o conteúdo descrito na alínea “A” do item IV “CONCLUSÃO” do Relatório Final o qual foi assim redigido:

a) *Seja procedida ANULAÇÃO do Processo Licitatório 007/2012 ante a existência de vícios insanáveis nos termos da fundamentação supra e dos documentos encartados no presente feito, voltando ao status quo ante até a nova realização de processo licitatório para este fim, em prazo razoável sob pena de responsabilidade administrativa.*

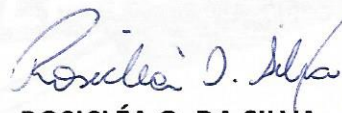
Passando a vigorar da seguinte forma fazendo parte integrante do Relatório Final:

a) *Seja procedida a NULIDADE da HABILITAÇÃO das empresas permissionárias **FUNERÁRIA JESS, FUNERÁRIA BOM JESUS e FUNERÁRIA J.A.J. – SÃO CAMILO** – do processo licitatório 007/2012 ante a existência de formação de cartel e conluio nos termos da fundamentação supra e dos documentos encartados no presente feito, devendo ser chamadas as empresas seguintes, respeitadas as propostas de preços apresentadas quando da realização do certame.*

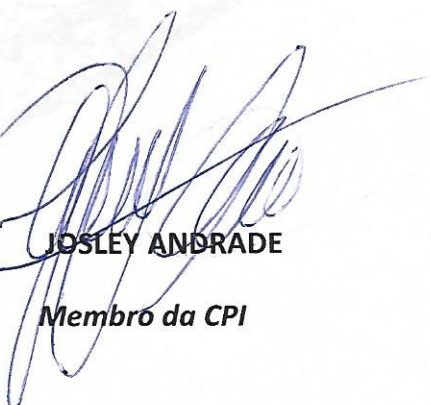
Campo largo, 16 de fevereiro de 2016.


LUIZ DANIEL TORRES JÚNIOR

Presidente da CPI


ROSICLÉA O. DA SILVA

Relatora da CPI


JOSLEY ANDRADE

Membro da CPI